



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA  
CNPJ: 08.861.841/0001-03

## **INDICAÇÃO Nº 67/2026**

Autor: EDIMILSON GOMES DE SOUZA (BIIÇA)

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, venho, respeitosamente, solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, que institua o piso salarial profissional nacional para funcionário da educação básica pública que exercem funções técnicas, administrativas ou de apoio, valorizando profissionais não docentes, conforme Projeto de Lei n.2.531/2021.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo promover a valorização dos profissionais da educação que, embora não atuem diretamente na docência, desempenham funções essenciais para o pleno funcionamento das instituições de ensino, tais como atividades técnicas, administrativas e de apoio.

Esses profissionais são fundamentais para garantir um ambiente escolar organizado, seguro e eficiente, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino ofertado aos estudantes. No entanto, historicamente, essa categoria tem enfrentado desigualdades salariais e condições de trabalho que não refletem a importância de suas atribuições.

A instituição de um piso salarial profissional visa equiparar e dignificar a remuneração desses trabalhadores, promovendo maior justiça social, reconhecimento profissional e motivação no exercício de suas funções. Além disso, a medida contribui para a melhoria das condições de trabalho, impactando positivamente na qualidade dos serviços educacionais prestados à população estudantil.

Desde já agradece aos nobres vereadores e vereadora que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 30 de Março de 2026.

  
**EDIMILSON GOMES DE SOUZA**  
Vereador Proponente



## Resultado da votação

### Indicação nº67/2026 de autoria do Vereador Edimilson Gomes de Souza,

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que institua o piso salarial profissional nacional para funcionário da educação básica pública que exercem funções técnicas, administrativas ou de apoio, valorizando profissionais não docentes, conforme Projeto de Lei n.2.531/2021;

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **30/03/2026 09:35**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	Não votou

#### Resumo da votação

Votos favoráveis: 9  
Votos contrários: 0  
Abstenções: 0  
**Total: 9**